

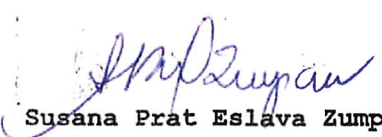


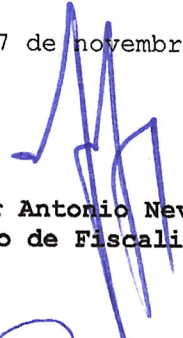
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (UR-08)

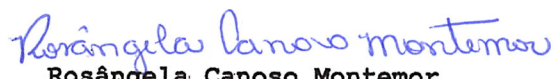
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

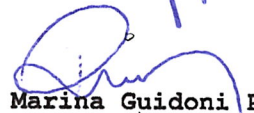
Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 16008/2019-14, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 92/19, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08)**, conforme proposta comercial, constante nos autos, e as demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 02/12/2019.

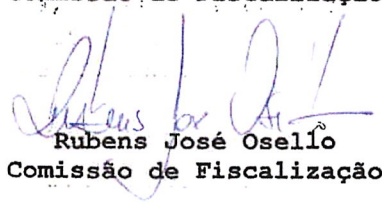
São José do Rio Preto, em 27 de novembro de 2019.

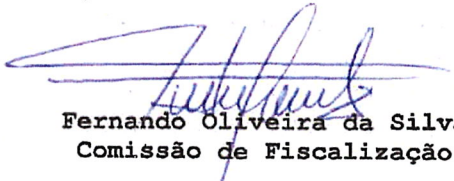

Susana Prat Eslava Zupano
Gestora - Comissão de
Fiscalização


Namir Antonio Neves
Comissão de Fiscalização


Rosângela Canoso Montemor
Comissão de Fiscalização


Rose Marina Guidoni Pozza
Comissão de Fiscalização


Rubens José Osello
Comissão de Fiscalização


Fernando Oliveira da Silva
Comissão de Fiscalização

DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Nome: Fernando Silva Lima
Cargo: Responsável
RG: 21.446.346-2
CPF: 148.692.698-03
Data: 12/11/2019
Assinatura: 